



PORTARIA Nº 03/2006

O PROFESSOR DR. EDUARDO ANTÔNIO SALOMÃO CONDÉ, DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA,

RESOLVE:

Proibir a venda de quaisquer bebidas alcoólicas nas dependências do Instituto de Ciências Humanas (ICH), exceto em casos de expressa autorização por escrito emitida pelo Diretor de Unidade, em ocasiões determinadas e mediante solicitação prévia de no mínimo sete dias.

Juiz de Fora, 04 de dezembro de 2006.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Eduardo', is written over the typed name of the director.

Prof. Dr. Eduardo Antônio Salomão Condé
- Diretor do ICH -